



# JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 01 de julho de 2022

ANO XII - EDIÇÃO 890

Órgão Oficial do Município

### PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

#### Decreto n. 3824 de 24 de junho de 2022

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências. Lei nº 3424*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$360.000,00 distribuídos nas seguintes dotações:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 20-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA—R\$5.000,00
- 01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS
- 96-15.452.0015.2016.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA—R\$305.000,00
- 01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
- 321-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
- 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO—R\$50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- 01.02.02-DIRETORIA ADMINISTRATIVA
- 18-04.122.0040.2005.0000-MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
- 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS—R\$-5.000,00
- 01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO
- 189-12.361.0210.2035.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS—R\$-200.000,00
- 237-12.365.0008.2036.0000-MANUTENÇÃODASCRECHES 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-105.000,00
- 01.02.19-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
- 319-12.306.0230.2054.0000-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
- 3.1.90.11.00-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL—R\$-50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2022

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Decreto n. 3828, de 1º de julho de 2022

*Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei n. 200/67, que define como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos IX, XV e XXV do art. 69 combinado com o art. 70 e com o parágrafo único do art. 93, todos da Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Posse, que autorizam o Prefeito Municipal, mediante Decreto, desdobrar ou relocar competências de serviço e delegar competência à seus auxiliares,

CONSIDERANDO a Orientação Interpretativa OI-MPC/SP n. 01.01, do Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo, dispondo que "a subscrição do edital é dever atribuído à autoridade responsável por deflagrar e encerrar o certame, não podendo ser realizada pelo Pregoeiro ou pelo Presidente da Comissão de Licitação, salvo delegação dessa atribuição específica por meio de ato administrativo geral e anterior ao certame",

CONSIDERANDO a recente edição da Lei Complementar Municipal n. 09, de 30 de junho de 2022, que promoveu ampla reorganização da Administração Direta da Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse, criando e disciplinando atribuições de órgãos e agentes públicos do Município,

DECRETA

Art. 1º Este Decreto estabelece a delegação de competências em matéria de licitações, contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais ajustes, bem como ordenação de despesas e, ainda, provimento de cargos públicos e expedição dos demais atos referentes a situação funcional dos servidores.

Art. 2º Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para ordenar as despesas, autorizar a abertura de procedimento licitatório, inclusive dispensas e inexigibilidades de licitação, de interesse das suas respectivas pastas.

§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no caput deste artigo a ordenação de despesas com pessoal, inclusive

servidores temporários e estagiários, seus respectivos encargos sociais, controle de liquidação de despesa e atividades correlatas, cuja competência é do Secretário da Fazenda.

§ 2º O ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§ 3º Em caso de eventual vacância do Secretário Municipal titular da pasta, as atribuições tratadas neste Decreto poderão ser exercidas por delegação extraordinária a ser realizada pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º A subscrição do edital de licitação, assim como sua homologação, anulação ou revogação dos procedimentos licitatórios, dos chamamentos públicos, bem como a autorização das dispensas inexigibilidades são de competência do respectivos Secretários Municipais requisitantes que autorizaram sua abertura.

Art. 4º As licitações, em todas as modalidades e os chamamentos públicos, assim como as respectivas dispensas e inexigibilidades, serão iniciadas após pedido do Secretário Municipal requisitante e serão processadas junto ao Departamento de Suprimentos da Secretaria da Fazenda.

Art. 5º O pedido de abertura de qualquer procedimento licitatório ou chamamento público, dispensa ou inexigibilidade, deverá ser sempre justificado por escrito e instruído com a documentação determinada pela legislação vigente, bem como o termo de referência ou memorial descritivo para aquisição de bens ou serviços.

Art. 6º Compete à Comissão Permanente de Licitação ou aos Pregoeiros, conforme o caso, o recebimento, exame e julgamento dos documentos e procedimentos relativos às licitações, exceto quanto se tratar de documentação técnica exigida no termo de referência ou memorial descritivo, tais como laudos, amostras, catálogos e congêneres, os quais deverão ser analisados pela equipe de apoio técnica da área respectiva ou por comissão específica nomeada para tal finalidade.

Art. 7º Os contratos oriundos de licitações, dispensas ou inexigibilidades, bem como os convênios, consórcios, termos de parceria, colaboração ou fomento, acordos, ajustes, atas de registro de preços e outros instrumentos congêneres, deverão ser assinados pelo respectivo Secretário Municipal requisitante que homologou o procedimento licitatório, observando-se o disposto no presente Decreto.

§ 1º As autorizações de despesas decorrentes da celebração de contratos e demais ajustes, de alteração contratual (aditamento ou prorrogações), de reequilíbrio econômico-financeiro e de reajustes de preços são de competência dos respectivos Secretários Municipais subscritores dos instrumentos contratuais.

§ 2º A gestão contratual caberá ao Secretário Municipal requisitante, que poderá indicar o fiscal do contrato dentre os servidores de sua pasta, nomeando-o no termo do contrato, dando-lhe ciência imediata e inequívoca da respectiva atribuição.

Art. 8º Fica delegada aos Secretários Municipais a competência

para nomear os servidores públicos das respectivas pastas, inclusive para os cargos de provimento em comissão e servidores temporários, promovendo todos os atos necessários às respectivas nomeações, posses, admissões e determinações para entrada em exercício desses novos servidores.

Art. 9º As delegações previstas no presente Decreto também se aplicam ao Procurador-Geral do Município em razão da equiparação das suas prerrogativas às dos Secretários Municipais nos termos do parágrafo único do artigo 5º da Lei Complementar 010/2022.

Art. 10º Os Secretários Municipais poderão subdelegar as competências previstas no presente Decreto aos servidores vinculados às respectivas pastas, especialmente em relação às competências de gestão e fiscalização direta dos contratos administrativos, devendo expedir ato administrativo fundamentado tendente à tal operação.

Art. 11. As competências delegadas neste Decreto poderão ser avocadas especificamente ou genericamente pelo Prefeito, a qualquer momento, por ato administrativo fundamentado.

Art. 12. Em razão das alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal n. 009, de 30 de junho de 2022, que disciplinou e reorganizou as atribuições dos órgãos e agentes públicos deste Município, ficam os Secretários Municipais responsáveis pelo encaminhamento de sugestões de estruturas administrativas, atribuições e organogramas hierárquicos, bem como estudos e justificativas de tais operações, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, relativos às respectivas pastas, para fins de cooperação na elaboração de Decreto Municipal tendente à regulamentação da referida Lei Complementar Municipal n. 009/22.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto n. 3757, de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 1º de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito Municipal, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Portarias

### Portaria nº 10.165 \_ de 01 de julho de 2022

*Dispõe sobre a conversão do cargo de Advogado de Carlos Eduardo Bistão Nascimento para Procurador do Município e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 010, de 30 de junho de 2022, que converter o cargo de Advogado para Procurador do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Converter o cargo de Advogado de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, para o cargo de Procurador do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Parágrafo único. Nos termos do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, o exercício da função pelo Procurador do Município decorre diretamente daquela Lei e prescinde de instrumento de mandato (procuração), especialmente em relação à representação judicial e extrajudicial do Município, bastando, para tanto, quando solicitada, a exibição das respectivas portarias de nomeação no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 10.166 \_\_\_\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre a conversão do cargo de Advogado de Edgar Roberto de Lima para Procurador do Município e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 010, de 30 de junho de 2022, que converte o cargo de Advogado para Procurador do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Converter o cargo de Advogado de Edgar Roberto de Lima, RG nº 23.957.452-7, para o cargo de Procurador do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Parágrafo único. Nos termos do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, o exercício da função pelo Procurador do Município decorre diretamente daquela Lei e prescinde de instrumento de mandato (procuração), especialmente em relação à representação judicial e extrajudicial do Município, bastando, para tanto, quando solicitada, a exibição das respectivas portarias de nomeação no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 10.167 \_\_\_\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre a conversão do cargo de Advogado de Luciana Vendrame para Procurador do Município e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 010, de 30 de junho de 2022, que converte o cargo de Advogado para Procurador do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Converter o cargo de Advogado de Luciana Vendrame, RG nº 20.347.821-6, para o cargo de Procurador do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Parágrafo único. Nos termos do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, o exercício da função pelo Procurador do Município decorre diretamente daquela Lei e prescinde de instrumento de mandato (procuração), especialmente em relação à representação judicial e extrajudicial do Município, bastando, para tanto, quando solicitada, a exibição das respectivas portarias de nomeação no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 10.168 \_\_\_\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre a conversão do cargo de Advogado de Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva para Procurador do Município e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 010, de 30 de junho de 2022, que converte o cargo de Advogado para Procurador do Município,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Converter o cargo de Advogado de Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva, RG nº 16.122.718-81, para o cargo de Procurador do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Parágrafo único. Nos termos do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, o exercício da função pelo Procurador do Município decorre diretamente daquela Lei e prescinde de instrumento de mandato (procuração), especialmente em relação à representação judicial e extrajudicial do Município, bastando, para tanto, quando solicitada, a exibição das respectivas portarias de nomeação no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

#### **Portaria nº 10.169 \_\_\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre a conversão do cargo de Advogado de Thiago Gomes Cardonia para Procurador do Município e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar Municipal nº 010, de 30 de junho de 2022, que converte o cargo de Advogado para Procurador do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Converter o cargo de Advogado de Thiago Gomes Cardonia, RG nº 44.288.825-9, para o cargo de Procurador do Município, conforme Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Parágrafo único. Nos termos do art. 26 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022, o exercício da função pelo Procurador do Município decorre diretamente daquela Lei e prescinde de instrumento de mandato (procuração), especialmente em relação à representação judicial e extrajudicial do Município, bastando, para tanto, quando solicitada, a exibição das respectivas portarias de nomeação no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

#### **Portaria nº 10.170 \_\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Carlos Eduardo Bistão Nascimento, para o Cargo de Procurador-Geral do Município, e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Carlos Eduardo Bistão Nascimento, RG nº 32.131.059-7, para o Cargo de Procurador-Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.171\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Jorge Vinicius dos Santos, para o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Jorge Vinicius dos Santos, RG: 23.317.723-1, para o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho

de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n° 10.172\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Isabel da Silva Godoi, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Isabel da Silva Godoi, RG: 46.657.526-9, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n° 10.173\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Jackson Aparecido de Souza, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Jackson Aparecido de Souza, RG: 47.094.684-2, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n° 10.174\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Fernanda Simplicio Rampazio, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Fernanda Simplicio Rampazio, RG: 41.205.314-7, para o Cargo de Coordenador de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria n° 10.175\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Carolina Bergo Torezan, para o Cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Carolina Bergo Torezan, RG: 21.573.823-8, para o Cargo de Supervisor de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.176\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Danilo Linares, para o Cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Danilo Linares, RG: 29.295.448-7, para o Cargo de Supervisor de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.177\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Gilberto Martins Nogueira, para o Cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Gilberto Martins Nogueira, RG: 17.746.888, para o Cargo de Supervisor de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.178\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Leonardo da Silva Granziera, para o Cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Leonardo da Silva Granziera, RG: 28.858.143-X, para o Cargo de Supervisor de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### **Portaria nº 10.179\_ de 01 de julho de 2022**

*Dispõe sobre nomeação de Rosa Maria dos Santos de Souza, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rosa Maria dos Santos de Souza, RG: 48.926.812-2, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a

promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 001, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de Jane Adriana de Menezes, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Jane Adriana de Menezes, RG: 16.806.928, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 001, de 01 de julho de 2022,  
da Procuradoria Geral do Município**

*Dispõe sobre nomeação de Debora Aparecida Ventura, para o Cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Debora Aparecida Ventura, RG: 29.295.448-7, para o Cargo de Assessor Jurídico, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 002, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de Michel Maicon Venturini, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Michel Maicon Venturini, RG: 48.879.493-6, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 002, de 01 de julho de 2022,  
da Procuradoria Geral do Município**

*Dispõe sobre nomeação de Tais Mariana Simionatto, para o Cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 010, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Tais Mariana Simionatto, RG: 48.898.686-2, para o Cargo de Assessor Jurídico, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO BISTÃO NASCIMENTO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 003, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de Raquel Gonçalves da Silva, para o Cargo de Assessor de Secretaria e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Raquel Gonçalves da Silva, RG: 22.480.282-3, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 004, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria de Saúde**

*Dispõe sobre nomeação de Mariana Nizoli de Campos, para o Cargo de Coordenador de gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Mariana Nizoli de Campos, RG: 26.794.340-4, para o Cargo de Coordenador de gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 001, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Laura Vieira Bassani, para o Cargo de Assessor de Departamento e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Laura Vieira Bassani, RG: 52.214.960-1, para o Cargo de Assessor de Departamento, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 002, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Mariana Gomes de Freitas, para o Cargo de Assessor de Departamento e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Mariana Gomes de Freitas, RG: 56.555.052-4, para o Cargo de Assessor de Departamento, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 003, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Roselena Guarnieri, para o Cargo de Assessor de Departamento e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Roselena Guarnieri, RG: 17.246.292-7, para o Cargo de Assessor de Departamento, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 004, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Conceição Aparecida Inácio, para o Cargo de Assessor de Secretária e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Conceição Aparecida Inácio, RG: 26.109.774-X, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 005, de 01 de julho de 2022,  
 da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Keli Stefani Gonçalves da Cruz, para o Cargo de Assessor de Secretária e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Keli Stefani Gonçalves da Cruz, RG: 46.266.012-6, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 006, de 01 de julho de 2022,  
 da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Maria de Lourdes Villalva, para o Cargo de Assessor de Secretária e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Maria de Lourdes Villalva, RG: 10.677.241-7, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 007, de 01 de julho de 2022,  
 da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Sergio Lourencetti, para o Cargo de Assessor de Secretária e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sergio Lourencetti, RG: 88.049.577, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 008, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Taina Cristina de Carvalho, para o Cargo de Assessor de Secretária e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Taina Cristina de Carvalho, RG: 42.387.183-3, para o Cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 009, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Elaine Cristina Pires de Campos, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Elaine Cristina Pires de Campos, RG: 11.671.513-3, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 010, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Joseani Donizete Bassani Torres, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Joseani Donizete Bassani Torres, RG: 26.546.960-0, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 011, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Marlene Maria Vieira Bassani, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Marlene Maria Vieira Bassani, RG: 28.460.154-8, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 012, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Patrícia Aparecida Barbin, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Patrícia Aparecida Barbin, RG: 23.957.579-9, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 013, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Rodrigo Topinel, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Rodrigo Topinel, RG: 29.295.392-6, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria nº 014, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Sueli Garcia Lala, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Sueli Garcia Lala, RG: 14.110.049, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho

de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 015, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Tatiana Felix dos Reis, para o Cargo de Coordenador de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Tatiana Felix dos Reis, RG: 34.206.953-6, para o Cargo de Coordenador de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Portaria n° 016, de 01 de julho de 2022,  
da Secretaria Municipal da Fazenda**

*Dispõe sobre nomeação de Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, para o Cargo de Supervisor de Gestão e dá outras providências.*

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1° - Nomear Pedro Henrique Souza Lolli Comisso, RG: 40.275.200-4, para o Cargo de Supervisor de Gestão, a partir de 01 de julho de 2022.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 01 de julho de 2022.

JORGE VINICIUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Atos Administrativos

### Editais de notificação

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 220, inciso III, § 1°, da Lei Complementar Municipal 010/2017:

A ciência dos atos e decisões far-se-á:

III – por edital, integral ou resumido, se desconhecido o domicílio tributário.

O contribuinte notificado/intimado tem prazo de 15 (quinze) dias para proceder a impugnação deste ou regularizar suas pendências junto a este órgão:

Cadastro Mobiliário Nome/ Razão Social

6388CLAUDECI SILVERIO (MEI)

6915TIAGO DE ALENCAR TEIXEIRA

6992VALTER ANTONIO NOVAIS FILHO

7488JEFFERSON NUNES DA SILVA

7619MARIA SOARES DA SILVA PIMENTA

7811WESLEY JANUARIO PEREIRA

8119MAYCON SILVA MATHEUS 41952881854

Data base: 30/06/2022.

Jorge Vinicius dos Santos

Diretor Administrativo

Jane Jaqueline M Rossetto

Fiscal Tributária

## Concurso Público / Processo Seletivo

### Outros atos de concurso/processo seletivo

#### TERMO DE DISTRATO

Nos termos da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

CONTRATADO(A): Sílvia Angélica da Paixão

OBJETO: Distrato Amigável de Contrato Administrativo Firmado em 01/06/2022 a 01/12/2022. As partes concordam que, a partir da data 01/07/2022, não mais haverá obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira, operando-se a quitação o amplo efeito liberatório que lhe é peculiar.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 01 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

PREFEITO

## Licitações e Contratos

### Decisão do Prefeito

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2022

#### MENOR VALOR POR ITEM

#### PROCESSO Nº 2116/2022

OBJETO: Registro de Preços, para a AQUISIÇÃO DE CILINDRO, CARTUCHO E REFIL E TINTA PARA IMPRESSORAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em quantidades e especificações constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Edital.

#### DESPACHO/DECISÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº 2116/2022, Pregão Presencial nº. 66/2022, em especial manifestação jurídica de fls., CONHEÇO do RECURSO interposto pela sociedade empresária MC SUPRIMENTOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº. 41.574.339/0001-89 e no mérito NEGO PROVIMENTO.

II – Diante do acima exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO inerente ao Pregão Presencial nº. 66/2022, datado de 14 de junho de 2022, devidamente disponibilizada no site desta Prefeitura.

III – Publique os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

## Errata

INTERESSADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro do item “16 – margarina sem sal”, do Pregão Presencial nº. 157/2021.

#### ERRATA

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial despacho anteriormente publicado em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse de 14/06/2022, p. 5, RETIFICO o despacho emitido, para fazer constar que “...pelo fato de que tal produto registrado (margarina sem sal) é essencial para a Secretaria Municipal de Educação”, e não como constou.

II – Publique-se, restando mantidas todas as demais cláusulas e condições inerentes a ao INDEFERIMENTO de reequilíbrio pleiteado pela sociedade empresária NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

João Leandro Lollo

Prefeito Municipal

#### INTERESSADO: DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto de veículo retroescavadeira, pertencente a Diretoria de Água e Esgoto.

#### ERRATA

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial despacho anteriormente publicado em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse de 14/06/2022, p. 6, RETIFICO o despacho emitido, para fazer constar em “assunto” que se refere a “Decisão sobre contratação de empresa para prestação de serviços de reparo/conserto de veículo retroescavadeira, pertencente a Diretoria de Água e Esgoto”, e não como constou.

II – Publique-se, restando mantidas todas as demais cláusulas e condições inerentes a contratação da sociedade empresária CELSO APARECIDO PESSOA.

Santo Antônio de Posse, 14 de junho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

Diretora de Água e Esgoto

## Aviso de Licitação

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2022**  
**PROCESSO Nº 2628/2022**  
**TIPO: Menor Valor por Item.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 14 de julho de 2022 às 14:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

ALICE BORTOLOTTI VALSECHI

DIRETORA DE ÁGUA E ESGOTO

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CYNARA ROMANINI VILLALVA

DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

GILBERTO MARTINS NOGUEIRA

DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**PREGÃO PRESENCIAL  
PROCESSO Nº 2489/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2022  
TIPO: Menor Valor por Lote**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FILTRANTES PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 14 de julho de 2022 às 09:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site [www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br) onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Alice Bortolotto Valsechi

Diretora de Água e Esgoto

## Despacho de Julgamento

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Contratação de instituição para organização e realização de concurso público para atendimento a diversos cargos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, conforme Termo de Referência.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso de minhas atribuições, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a instituição brasileira INSTITUTO MAIS DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita sob CNPJ nº. 08.179.183/0001-66, visando a organização e realização de concurso público para atendimento a diversos cargos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse – SP, conforme Termo de Referência, no importe total de R\$ 216.600,00 (duzentos e dezesseis mil e seiscentos reais), conforme quadro de cotações nº. 01198/22 constante nos autos do processo administrativo nº. 2733/2022, onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.48, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº. 292/2022 (ficha nº. 21/2022).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

**PROCESSO ADM N. 1809/2022**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2022**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios.

DECISÃO SOBRE RECURSO / HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1809/2022, Chamamento Público nº. 007/2022, em especial manifestação jurídica de fls., MANTENHO por seus próprios fundamentos a ata de Sessão de Chamamento Público nº. 007/2022.

II – Diante do acima exposto, HOMOLOGO E ADJUDICO para que produza efeitos o resultado da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES inerente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007/2022, datado de 08 de junho de 2022, devidamente disponibilizada no site desta Prefeitura, tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios, em resumo:

II.1. CREDENCIADO E HABILITADO os seguintes proponentes: ARMANDO DE OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS, CNPJ nº. 10.301.416/0001-01; DONIZETI APARECIDO JORGE, CNPJ nº. 35.000.605.0001-67; e

II.2. NÃO CREDENCIADA E DESCLASSIFICADA o seguinte proponente: MARCELO AKIRA HOSIKAWA E OUTROS, CNPJ nº. 10.355.087/0001-73, conforme proposta apresentada.

III – Publique os itens I, II e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Aditamento de Prazo - Prorrogação do Termo de Contrato nº. 023/2020 - Prestação de serviços de aluguel de computadores, conforme especificações constantes em Edital de Pregão Presencial nº. 035/2020 e processo administrativo nº. 1733/2020.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO o PRIMEIRO Aditamento de Prazo de Execução e de Vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, ou seja, iniciando-se em 29 de junho de 2022 e encerrando-se em 28 de junho 2024, do Termo de Contrato nº. 023/2020, firmado com a pessoa jurídica de direito privado XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 04.911.191/0001-02, cujo objeto é a prestação de serviços de aluguel de computadores, conforme especificações constantes em Edital de Pregão Presencial nº. 035/2020 e processo administrativo nº. 1733/2020., onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.00 40.2005.3.3.90.39.12, nos termos da Nota de Reserva nº. 288/2022 (ficha nº. 21/2022).

II – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 24 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1806/2022

Referente: Decisão sobre habilitação de licitantes participantes em contratação de empresa para execução de obras de Reforma e

Ampliação da EMEF Mary Rosa Baracat Chaib, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, planilha de levantamento de quantidades e projeto executivo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessária, em conformidade com os Anexos VII e VIII, onerando recursos próprios.

DESPACHO/DECISÃO

I-Tendo em vista o noticiado nos autos do Processo Administrativo nº. 1806/2022, em especial manifestação jurídica de fls., no uso de minhas atribuições, a qual ACOLHO como razão de decidir, MANTENHO a decisão anteriormente publicada em Jornal Oficial da Cidade de Santo Antônio de Posse, na data de 20/06/2022, p.8, em resumo:

I.1. Habilitação dos licitantes: ARCON ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI-EPP; CONTISA CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI-EPP e CENTURY CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.;

I.2. INABILITAÇÃO do licitante: J & ALVES ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.-ME, isso porque NÃO houve apresentação de vínculo permanente entre o profissional técnico da obra e o licitante participante.

II – Ato contínuo, em respeito ao regular andamento do processo, COMUNICO todos os interessados que será reaberto o certame na DATA DE 21 DE JULHO DE 2022, às 14:00 horas, especialmente para abertura do Envelope 02 e atos subsequentes.

III – Publique-se e encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2022.

LEIDE M. CAVALARO DAL'BÓ

Secretária de Educação

PMSAPOSSE

**DESPACHO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2022  
MENOR VALOR POR ITEM  
PROCESSO Nº 2222/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE, de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

I – O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, considerando a entrega tempestiva de envelope de licitante interessado, o qual não foi cadastrado em sessão, assim como parecer jurídico, o qual ACOLHO como razão de decidir, ANULO a Ata de Sessão de Pregão Presencial nº. 68/2022, anteriormente realizada em 28 de junho de 2022, inerente ao processo licitatório nº. 2222/2022, cujo objeto tratou de registro de preços visando a aquisição de materiais hidráulicos para atender a Diretoria de Água e Esgoto do Município de Santo Antonio de Posse, de acordo com o ANEXO II – Termo de

Referência e demais condições estabelecidas em edital.

II – Publique-se, com posterior providências de envio dos autos para que a Comissão Permanente de Licitação providencie novo Edital visando a contratação em comento.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSE

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE

ASSUNTO: Solicitação de prorrogação de vigência de contrato que tem por objeto a locação soluções de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composto por firewall/UTM (Hardware+software) embarcado (tipo appliance) em quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº. 035/2019.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO O ADITAMENTO DE PRAZO do Termo de Contrato nº. 025/2019, firmado com a pessoa jurídica de direito privado BLUEPEX TECNOLOGIA SA, inscrito no CNPJ sob nº 02.227.843/0001-50, cujo objeto é a locação soluções de segurança e controle para redes e estações de trabalho, composto por firewall/UTM (Hardware+software) embarcado (tipo appliance) em quantidades e especificações constantes do Anexo II do Edital de Pregão Presencial nº. 035/2019. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 025/2019 pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023, onerando a dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.33.90.40.01, sendo emitido para tanto a Nota de Reserva Orçamentária nº. 301/2021 (ficha nº 22/2021). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 28 de junho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Decisão sobre Aditamento de Prazo – Contrato nº. 26E/2021 – Cujo objeto é a oficina de “atendimento educacional especializado, orientação, supervisão e acompanhamento educacional”, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação de acordo com a proposta

apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula 11 do Edital de Chamamento Público nº. 001/2021, AUTORIZO o PRIMEIRO Aditamento de Prazo do Termo de Contrato nº. 26E/2021, firmado com a pessoa jurídica de direito privado STEFANIA KEMP DAMIÃO 24783407800, inscrita no CNPJ sob nº 35.941.443/0001-61, cujo objeto é a oficina de “atendimento educacional especializado, orientação, supervisão e acompanhamento educacional”, a ser executada pelo contratado(a) acima qualificado(a) junto à Secretaria Municipal de Educação de acordo com a proposta apresentada e classificada por ocasião do credenciamento, seleção e classificação que precede este ajuste e do respectivo edital e anexos, de que dele ficam fazendo parte integrante para todos os fins. Referido aditamento de Prazo ensejará na prorrogação do Termo de Contrato nº. 26E/2021 pelo período de mais 12 (doze) meses, ou seja, de 29 de julho de 2022 e encerrando-se em 28 de julho de 2023, onerando a dotação orçamentária nº. 010 214.12.361.0210.2035.3.3.90.39.65, sendo emitido para tanto a Nota de Reserva Orçamentária nº. 291/2021 (ficha nº 192/2021). Ficando mantidas todas as demais condições contratuais.

II – Caso não seja executado o objeto dentro do prazo acima concedido, fica desde já ciente a Contratada de que serão adotados os procedimentos para análise e eventual aplicação de penalidades cabíveis.

III – Publique-se, com posterior encaminhamento para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 1 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Pagamento por indenização sobre outsourcing de impressão, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO II), atendendo as demais condições estabelecidas neste edital

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da Superintendência de Tecnologia da Informação desta Municipalidade (ofício TI nº. 034/2022) e parecer jurídico, realize o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente a produção de páginas no período de 07/04/2022 a 10/05/2022, nos termos da Ata de Registro de Preços nº. 04/2021, Pregão Presencial nº 001/2021, nos autos do Processo Administrativo nº 025/2021,

cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, conforme especificações do edital, conseqüentemente, AUTORIZO o pagamento por indenização a sociedade empresária COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.946.478/0001-09, no importe que segue:

- R\$ 6.489,58 (sei mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), onerando a nota de reserva nº. 302/2022 e dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.12;

- R\$ 4.143,18 (quatro mil, cento e quarenta e três reais e dezoito centavos), onerando a nota de reserva nº. 303/2022 e dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.12;

- R\$ 6.030,55 (sei mil e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), onerando a nota de reserva nº. 304/2022 e dotação orçamentária nº. 010202.04.122.0040.2005.3.3.90.39.00; e

- R\$ 4.681,79 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta e nove centavos), onerando a nota de reserva nº. 305/2022 e dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2043.3.3.90.39.12.

II – Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 1 de julho de 2022.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ASSUNTO: Decisão sobre contratação de empresa para fornecimento de pneus para micro-ônibus utilizados pela Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela competência a mim delegada, nos moldes do Decreto Municipal nº. 3.757/2022, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado RALFE BORRACHARIA E ACESSORIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº. 10.763.531/0001-90, visando a contratação de empresa para fornecimento de pneus para micro-ônibus utilizados pela Secretaria de Saúde de Santo Antônio de Posse, pelo valor total de pelo valor total de R\$ 13.830,00 (treze ml, oitocentos e trinta reais) e valor unitário de R\$ 1.115,00 (hum mil, cento e quinze reais), onerando a dotação orçamentária nº. 010215.10.301.0340.2045.3.3.90.30.39, conforme nota de reserva nº. 260/2022.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 30 de junho de 2022.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

PMSAPOSSSE

## Atas de Sessões

**CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS EXTRACURRICULARES ESPECIALIZADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO Nº 1539/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022.**

1.1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo, tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 9862 de 07/12/2021, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 07/12/2021, na pessoa de seu Presidente Joseani D. Bassani Torres e em prosseguimento a sessão de abertura do chamamento realizada na data de 24/05/2021, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Carlos Roberto Ortiz de Campos – Diretor Municipal de Esporte; Ana Paula Pereira de Campos – Diretora de Escola da Rede Municipal; Douglas Fernando Grecco – Vice-Diretor da Rede Municipal; entregaram à Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de sua Presidente Joseani D. Bassani Torres, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas-artísticas editalícias, tendo como resultado o que se segue:

- Maria Cristina de Jesus Lalla, CNPJ 43.629.954/0001-70: 25 pontos;
- Gustavo Castejoni Cilotti Giglioli, CNPJ 45.759.717/0001-50: 85 pontos;

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômica-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou HABILITADOS e APTOS a contratação os seguintes proponentes:

Gustavo Castejoni Cilotti Giglioli, CNPJ 45.759.717/0001-50 (área credenciada: Volei de Quadra e Volei de Praia).

1.4 Por sua vez, conforme análise da Comissão, restou INABILITADA:

Maria Cristina de Jesus Lalla (área apresentada e INAPTA: Atividades Sócio Esportivas e Ritmo e Dança)

1.5 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta.

1.6 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

**PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

**MEMBRO**

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

**MEMBRO**

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI

**MEMBRO****CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO O CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS) PARA ATUAREM EM ATIVIDADES EDUCACIONAIS EXTRACURRICULARES ESPECIALIZADOS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PROCESSO Nº 1541/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022.**

1.1 Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 – Bairro Vila Esperança – Santo Antônio de Posse – Estado de São Paulo, tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria n. 9862 de 07/12/2021, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 07/12/2021, na pessoa de seu Presidente Joseani D. Bassani Torres e em prosseguimento a sessão de abertura do chamamento realizada na data de 24/05/2021, declarada aberta a sessão, NÃO houve presença de interessados no acompanhamento desta.

1.2 Ato contínuo, os responsáveis técnicos pelo processo de Chamamento, respectivamente: Ana Paula Pereira de Campos – Diretora de Escola da Rede Municipal; Esdra Aparecida Lima Modesto – Coordenadora da Rede Municipal; Carlos Roberto Ortiz de Campos – Diretor Municipal de Esporte; Douglas Fernando Grecco – Vice-Diretor da Rede Municipal; entregaram à Comissão Permanente de Licitação, na pessoa de sua Presidente Joseani D. Bassani Torres, a análise e avaliação técnica quanto aos documentos apresentados pelos proponentes, e concluíram que preenchem às exigências técnicas-artísticas editalícias, tendo como resultado o que se segue:

- Maria Cristina de Jesus Lalla, CNPJ 43.629.954/0001-70: 30 pontos;
- Jose Carlos Dias Bicalho, CNPJ 08.238.600/0001-02: 65 pontos;
- Ever Timoteo Ortiz Vera 21766702805, CNPJ 15.244.835/0001-64: 70 pontos;
- Paulo Ricardo de Oliveira, CPF 187.038.218-89: 40 pontos;
- Luzia Cleusa Moraes Veiga, CNPJ 11.834.941/0001-47: 40 pontos;
- Jessica Fernanda Cipriano da Silva 40344131823, CNPJ 15.567.098/0001-30: 25 pontos.

1.3 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão, após análise da documentação jurídica, fiscal, econômica-financeira e técnica e considerando a análise da comissão de avaliação, julgou HABILITADOS e APTOS a contratação os seguintes proponentes:

Jose Carlos Dias Bicalho, CNPJ 08.238.600/0001-02 (área credenciada: Projeto Orquestra de Violeiro e Dança Caipira);

Ever Timoteo Ortiz Vera 21766702805, CNPJ 15.244.835/0001-64 (área credenciada: Pintura em Tela);

Paulo Ricardo de Oliveira, CPF 187.038.218-89 (área credenciada: Kung Fu);

Luzia Cleusa Moraes Veiga, CNPJ 11.834.941/0001-47 (área credenciada: Pintura em Tecido).

1.4 Por sua vez, conforme análise da Comissão, restou INABILITADA:

Maria Cristina de Jesus Lalla (área apresentada e INAPTA: Dança Livre na Escola)

Jessica Fernanda Cipriano da Silva 40344131823, CNPJ 15.567.098/0001-30 (área apresentada e INAPTA: Violão nas Escolas)

1.5 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta.

1.6 Na qualidade de membro e presidente desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.7 Publique-se.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PEDRO HENRIQUE ROMANINI

MEMBRO

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

MEMBRO

MARLENE MARIA VIEIRA BASSANI

MEMBRO

## Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 030/2022

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 61, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO Nº 592/2022, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PRÉDIO DO “PSF JOÃO TEIXEIRA” – CONTRATO Nº 008/2022, CONTRATADA: FABIANA DEFURNY MARTINS COMERCIO E SERVIÇO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 31.389.905/0001-29.

PRAZO ADITADO DE 26 DE JUNHO DE 2022 A 15 DE JULHO DE 2022.

SANTO ANTÔNIO DE POSSE / SP, 01 DE JULHO DE 2022.

EDMAR OLIVEIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas desertos e fracassados.

**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 35A/2022**

**DETENTORA:** COMERCIO DE DOCES I.L. LTDA, inscrita no CNPJ: 05.239.572/0001-41.

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
2	1	Sorvete (picolé) com leite	Calor Verão	UN	15.000	2,79	41.850,00
	2	Sorvete (picolé) frutas	Calor Verão	UN	15.000	2,14	32.100,00
<b>Valor total do lote:</b>						<b>R\$ 73.950,00</b>	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 73.950,00 (setenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de junho de 2022, encerrando-se em 26 de junho de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó  
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – guloseimas desertos e fracassados.

**ATA DE REGISTR DE PREÇO Nº 35B/2022**

**DETENTORA:** NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Lote	Item	Produto	Marca	Uni	Quant.	Valor Uni.	Valor Total
1	1	Bala de Iorute	Dimbinho Nacional	PT	10.000	8,74	87.400,00
	2	Bolo individual	Bauducco Nacional	UN	25.000	1,38	34.500,00
	3	Confeitos de Chocolate	Disqueti Nacional	UN	12.000	2,14	25.680,00
	4	Doce de abóbora	Bruju Nacional	UN	12.000	1,27	15.240,00
	5	Doce de amendoim	Pop Nacional	UN	20.000	0,50	10.000,00
	6	Doce de banana	D'Carlo Nacional	UN	12.000	0,94	11.280,00
	7	Doce de batata doce	Bruju Nacional	UN	12.000	1,27	15.240,00
	8	Doce de leite	Biba Nacional	UN	12.500	0,88	11.000,00
	9	Goma	Gomets Nacional	UN	12.000	1,35	16.200,00
	10	Pé de moça	D'Carlo Nacional	UN	12.000	1,00	12.000,00
	11	Pipoca doce	Rio Preto Nacional	UN	20.000	1,87	37.400,00
	12	Pirulito Psicodélico	Bidu Nacional	UN	12.000	2,65	31.800,00
<b>Valor total do lote:</b>						<b>R\$ 307.740,00</b>	

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 307.740,00 (trezentos e sete mil e setecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 27 de junho de 2022, encerrando-se em 26 de junho de 2023.**

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó  
Secretária M. de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 069/2022 – Processo Administrativo nº 2224/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma no piso de concreto e telhado do ambulatório.

**Contrato nº 042/2022.**

**Empresa:** VGR CONSTRUÇOES EIRELI, inscrita no CNPJ: 35.738.173/0001-96.

Item	Qtd.	Especificação	Valor Total Global
01	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NO PISO DE CONCRETO FRONTAL E LATERAL DIREITA E NO TELHADO DO AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de acordo com o ANEXO II – Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.	R\$ 46.999,99

O valor total deste Contrato é de **R\$ 46.999,99 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. O prazo de vigência do presente Contrato é de 90 (noventa) dias, a iniciar-se em **30 de junho de 2022, encerrando-se em 27 de setembro de 2022**, a contar da assinatura entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa  
Secretário da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 057/2022 – Processo Administrativo nº 2001/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de garrafa tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de educação.

**Ata de Registro nº 034A/2022.**

**Empresa:** 300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI inscrita no CNPJ: 27.349.370/0001-95.

Item	Código	300 COMERCIO, SERVICO E LOGISTICA EIRELI CNPJ: 27.349.370/0001-95 ROD GERALDO SCAVONE, 2080 SALA 03 - JARDIM CALIFORNIA, JACAREI - SP, CEP: 12305-490 Telefone: (12) 3952-1227 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	003.007.032	MEDALHA BRONZE DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADA Marca: ACRIMED	UN	700	5,60	3.920,00
2	003.007.030	MEDALHA OURO DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADA Marca: ACRIMED	UN	1700	5,60	9.520,00
3	003.007.031	MEDALHA PRATA DE HONRA AO MÉRITO PERSONALIZADA Marca: ACRIMED	UN	500	5,60	2.800,00
5	003.007.033	TROFÉU PARA CAMPEÃO Marca: JEBS	UN	25	73,00	1.825,00
6	003.007.034	TROFÉU PARA VICE CAMPEÃO Marca: JEBS	UN	25	67,00	1.675,00
						<b>Total do Proponente</b>
						<b>19.740,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 19.740,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **30 de junho de 2022, encerrando-se em 29 de junho de 2023**, a contar da assinatura da Ata de Registro entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó  
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 057/2022 – Processo Administrativo nº 2001/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de garrafa tipo squeeze e medalhas personalizadas para a rede municipal de educação

**Ata de Registro nº 034B/2022.**

**Empresa:** TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807, inscrita no CNPJ: 36.188.164/0001-31.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	003.007.029	SQUEEZE DE 550 ML Marca: SERVELA	UN	4500	11,75	52.875,00
Total do Proponente						52.875,00

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **30 de junho de 2022, encerrando-se em 29 de junho de 2023**, a contar da assinatura da Ata de Registro entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Leide M. Cavalaro Dal'Bó  
Secretária da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE - SP  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

**Pregão Presencial nº 075/2022 – Processo Administrativo nº 2311/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal De Santo Antônio De Posse.

**Objeto:** Aquisição de produtos de suplementos nutricionais e dietas - desertos e fracassados.

**Ata de Registro nº 036/2022.**

**Empresa:** SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 40.895.512/0001-88.

Item	Código	63191 SOMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 40.895.512/0001-88 R PADRE LOPEZ, 832 PAVMTOSUPERIOR - SAO DIMAS, PIRACICABA - SP, CEP: 13416-080 Telefone: (19) 3433-3699 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.010.072	FORMULA EM PO COMPLETA VO/ENTERAL Marca: ABBOTT	LATA	5000	54,00	270.000,00
2	009.006.411	PEDIASURE Marca: ABBOTT	LATA	600	47,00	28.200,00
<b>Total do Proponente</b>						<b>298.200,00</b>

O valor total desta Ata de Registro é de **R\$ 298.200,00 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais)**. O prazo de vigência da presente Ata de Registro é de 12 (doze) meses, a iniciar-se em **30 de junho de 2022, encerrando-se em 29 de junho de 2023**, a contar da assinatura da Ata de Registro entre as partes.

Santo Antônio de Posse, 01 de julho de 2022.

Edmar Oliveira de Sousa  
Secretário Municipal de Saúde  
PMSAPOSSE

**IPREM - POSSE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 013/2022**

*“Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Compulsória a sra. VICENTINA DE FREITAS”.*

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. VICENTINA DE FREITAS, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II da Constituição Federal c.c art. 18 da Lei Municipal nº 2.358/2008.

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo n.º 012/2022, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora VICENTINA DE FREITAS, RG n.º 11.671.598-4 SSP/SP, CPF n.º 074.185.428-79, nascida em 30/06/1947.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será pela proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições, que nesta data corresponde a R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que no presente caso não há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse, 29 de junho de 2022.

HORTENCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE